

HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO LTDA.
CNPJ.: 22.027.320/0001-78

Av. João Pinheiro, 1180 – Bairro Aparecida
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos todos os sócios da empresa HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO LTDA. a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 1072 do Código Civil, à Rua Roosevelt de Oliveira, 251 – Bairro Aparecida, no dia 25/04/2024, em primeira convocação às 19:00 horas com ¼ de quorum mínimo de capital votante; e em segunda convocação às 19:30 horas com qualquer número de acionistas, para deliberar exclusivamente sobre a seguinte pauta:

- Prestação de contas dos administradores do resultado econômico do exercício de 2023.

As deliberações dos sócios serão de conformidade com o artigo 1072 e 1074 CC, e tomadas pela maioria de votos, na proporção da participação societária de cada acionista.

Uberlândia-MG, 12 de abril de 2024.
A Diretoria.

PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA.
CNPJ.: 22.027.346/0001-16

Rua Roosevelt de Oliveira, 251 – Bairro Aparecida
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos todos os sócios da sociedade empresarial PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA. a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 1072 do Código Civil, à Rua Roosevelt de Oliveira, 251 – Bairro Aparecida, no dia 25/04/2024, em primeira convocação às 19:00 horas com ¼ de quorum mínimo de capital votante; e em segunda convocação às 19:30 horas com qualquer número de acionistas, para deliberar exclusivamente sobre a seguinte pauta:

- Prestação de contas dos administradores do resultado econômico do exercício de 2023.

As deliberações dos sócios serão de conformidade com o artigo 1072 e 1074 CC, e tomadas pela maioria de votos, na proporção da participação societária de cada acionista.

Uberlândia-MG, 12 de abril de 2024.
A Diretoria.

CASA DE SAÚDE SANTA MARTA S/A
CNPJ n.º 25.654.385/0001-31 - NIRE: 313.000.250-71

Convocação dos Acionistas, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76, para comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada de forma presencial, no dia 30 de abril de 2024 às 19h, na sede da Sociedade na Avenida Rondon Pacheco, nº 704, Copacabana, Uberlândia/MG, para tratar em ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3. Deliberar sobre remuneração da Administração da Sociedade; 4. Deliberar sobre a instalação ou não do Conselho Fiscal e a eleição dos seus membros e respectiva remuneração, caso instalado; e 5. Apresentação sobre temas diversos sem caráter deliberativo. **Apresentações instruções adicionais para fins de inscrição das chapas de membros do conselho fiscal:** 1. A eleição para membros do Conselho Fiscal dar-se-á por chapa completa, que deverá conter 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, devendo ser inscritas com 05 (cinco) dias corridos de antecedência à Assembleia. 2. As chapas deverão ser completas, contendo os nomes dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, sendo que todos os integrantes deverão assinar a inscrição na chapa. A inscrição na chapa poderá ser dada por assinatura eletrônica e/ou confirmação por e-mail pessoal do integrante da chapa. 3. A presente Assembleia Geral Ordinária se instalará com a presença de acionistas que possuam pelo menos 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto. Uberlândia - MG, 17 de abril de 2024. Ângelo Rodrigues de Carvalho - Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTET-UFU, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente o artigo 21 e parágrafos, artigo 23 inciso VI, do seu Estatuto Social, vem por meio deste edital, convocar todos os trabalhadores e trabalhadoras, servidores e servidoras técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) e Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDAP) a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada na modalidade híbrida no dia **24 de abril de 2024**, com primeira convocação às **09:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados, no mínimo, ou em 2ª convocação às 09:15 horas, com qualquer número dos presentes, remotamente, por meio da **plataforma virtual Zoom**, cujas instruções de acesso podem ser encontradas no link <http://www.sintetufu.org>, e, presencialmente, no no Auditório do bloco 2A do Campus Umuarama, dispondo esta Assembleia da seguinte pauta:

1. Informes locais e nacionais;
2. Análise de Conjuntura;
3. Avaliação da proposta do governo;
4. Encaminhamentos;

Uberlândia, 22 de abril de 2024
COMANDO LOCAL DE GREVE

ANUNCIE | 34 99862-5000
WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

PEIXOTO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S/A. CNPJ/MF: 25.757.840/0001-24. NIRE: 3.130.002.555-1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Companhia convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas, do dia 29 de abril de 2024, em sua sede social na Avenida José Andraus Gassani, nro 6.000, Bairro Distrito Industrial, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (i) Prestação de Contas da Administração Exercício 2023; (ii) Aprovação da Proposta de Distribuição de Dividendos Obrigatórios Exercício 2023; (iii) Aprovação da Remuneração Anual Global Diretoria (iv) Aprovação do Plano Orçamentário de 2024.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA S.A.
CNPJ: 25.761.040/0001-87 - NIRE: 31300148157

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Acionistas da **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA S.A.**, ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia **30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 (dez) horas**, na sede da Companhia, localizada na Avenida João Pinheiro, n. 289, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-124, para apreciar e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas da administração, bem como examinar e discutir sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3. Eleição dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alteração do Objeto Social; 2. Atualização e consolidação do Contrato Social, de forma a refletir as alterações supra, caso aprovadas. **Informações Gerais:** Os Acionistas poderão ser representados na AGOE por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante a apresentação de documentos pessoais e de instrumento de mandato com poderes específicos. A apresentação do instrumento de mandato deverá ser realizada antes da instalação da AGOE e poderá ser feita por meio físico ou digital, guardados os requisitos necessários à verificação de sua validade. Uberlândia/MG, 16 de abril de 2024. **Gustavo de Matos Paiva / Mariane Santos Parreiras Tabaral** - Diretoria

MUDANÇAS NA LEI S.As

Nova legislação

A Lei das Sociedades por Ações (lei 6.404/76), que ordena as publicações legais pelas empresas, foi reformada e atualizada pela Lei 13.818/19, pela LC 182/2021, pela IN DREI 112 e por uma Retificação desta mesma IN.

Agora, a lei obriga também as sociedades anônimas de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões, que haviam sido dispensadas da publicação pela LC 182 (aprovada em 1º de junho de 2021), a realizarem suas publicações em jornais de grande circulação (versões impressa e digital), documentos indicados nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6.404/76, quais sejam:

- I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - A cópia das demonstrações financeiras;
- III - O parecer dos auditores independentes, se houver.

Outra novidade da lei 13.818/ 2019 é a dispensa das publicações na imprensa oficial - Diário Oficial da União, diários oficiais do DF e dos Estados.

Dispensa das S.As com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões foi revogada; agora elas também são obrigadas a publicar. Importante observar que está mantida a revogação, pela LC 182 (Lei das Startups, aprovada em 1º de junho de 2021), das disposições da Lei 13.818/19, que dispensava a publicação em jornal de demonstrações financeiras, convocações de assembleias gerais, entre outros atos societários, as sociedades anônimas com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões (até a data das demonstrações) e com menos de 20 acionistas, de forma que também estas S.As seguem obrigadas a publicar os mesmos documentos.

Esteja em conformidade com a lei, publique seu balanço no único jornal impresso de Uberlândia e jornal digital de grande circulação da região: Diário de Uberlândia

